



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 286/2024, de 22 de outubro de 2024.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 007125/2019 e 009098/2024;

CONSIDERANDO o Despacho COPSPAD Nº 020/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **H. J. C. S**, ASAE I – Monitor Educacional, matrícula nº 002661, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referentes aos atos e fatos que constam nos Processos nº 007125/2019 e 009098/2024, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores nomeados através da Portaria nº 204, de 27 de setembro de 2023, quais sejam: Tatiana Souza Teixeira – Presidente; Wagner Jose Pereira e Dayse Cristina Assis de Freitas, todos servidores integrantes do Quadro Efetivo desta instituição.

Art. 3º - A Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (22/10/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal